

SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, ESCALA DE PLANTÕES, PONTO ELETRÔNICO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO ENTE, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 40.998.734/0001-26, saiu vencedora com o valor global de R\$ 119.590,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa reais)

Montanhas/RN, 22 de maio de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:92AEB79B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO MONTE ALEGRE, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e, também, de propor diretrizes tendentes a propiciar o seu aperfeiçoamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e de propor novas diretrizes, destinadas a propiciar o seu aperfeiçoamento, que contemplará os avanços vivenciados pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Salão Paroquial da cidade de Monte Alegre, no dia 05 de julho de 2017.

Art. 3º O evento terá como tema central “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”.

Art. 4º Para a organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto de forma paritária, por representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Ficam a Secretaria Municipal da Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS autorizados a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 18 de maio de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

IRAN LOURENÇO MESQUITA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E141799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 187/2017.

Processo de Despesa nº: 511207/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 187/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: MAGDIEL DA SILVA MORAIS. Objeto: Contratação de Serviços, Pessoa Física ou Jurídica para criação e confecção de adereços em ferro galvanizado a serem utilizados na decoração junina (de rua) que serão instalados nas principais ruas da nossa cidade.; Preço Global: R\$ 7.450,00(sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2053 - Manutenção do Setor de Cultura
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:FDBD5837

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 189/2017

Processo de Despesa nº: 518234/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 189/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: PEREIRA & ALVES COM. DE FERRO E ALUMINIO LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Material para ser utilizado na ornamentação de rua no período das festas juninas realizadas em nosso município.; Preço Global: R\$ 1.160,00(um mil, cento e sessenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2053 - Manutenção do Setor de Cultura
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:76590552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 188/2017

Processo de Despesa nº: 523230/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 188/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JANILSON DE OLIVEIRA FABRICIO. Objeto: Serviço de manutenção, compreendendo a pintura das traves da rede de vôlei, pintura dos pneus e colocação dos pneus e limpeza no entorno da área livre esportiva do Quirambú.; Preço Global: R\$ 1.650,00(um mil, seiscentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	1222 - Promoção de Eventos Esportivos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:5CA5AEA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2017, 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALANY CYNTHIA COSME

Cargo/Função: EDUCADOR(A) FISICO(A) DO NASF

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½	Natal/RN	25/05/2017	50,00	50,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 25 de maio 2017, com o objetivo participar de uma REUNIÃO TÉCNICA – ADESÃO PSE 2017/2018, NO Auditório Angélica Moura - Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEEC), Centro Administrativo, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 23 de maio de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:9BD0931A

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2017, 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUZENI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½	Natal/RN	25/05/2017	50,00	50,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 25 de maio 2017, com o objetivo participar de uma REUNIÃO TÉCNICA – ADESÃO PSE 2017/2018, NO Auditório Angélica Moura - Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEEC), Centro Administrativo, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 23 de maio de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:0F4C3AFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PPRP Nº13/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E S-500)

O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 06 de junho de 2017, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 24 de maio de 2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.